



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 67/68:—, tal ab est

- Súmula:— Autoriza a doação de uma área de terras de 12.025 m² a "CIBRAZEM" — Companhia Brasileira de Armazenamento

Artigo 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a doar a "CIBRAZEM" — Companhia Brasileira de Armazenamento, uma área de terras de 12.025 m². (doze mil e vinte e cinco metros quadrados), que constitue a chácara 3-B, subdivisão da chácara 3 — zona suburbana de Ivaiporã, a ser destacada de uma área de 121.000 m². (cento e vinte e um mil metros quadrados), adquirida pela municipalidade nos termos da Lei 56/67.

Artigo 2º — Revogam-se as disposições em contrário. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL XIX DE NOVEMBRO, VI DA INSTALAÇÃO
em 11 (onze) de janeiro de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito).

Dr. Akira
Prefeito Municipal

Otaviano Proença Neto
Chefe do Serviço
Administrativo